



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10  
PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS GERAIS  
mllagoadospatos@vashoo.com.br

### Lei 823 de 19 de novembro de 2019

**Autoriza o Município de Lagoa dos Patos doar automóvel e sua propriedade e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Lagoa dos Patos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica o Executivo Municipal de Lagoa dos Patos autorizado a doar, em favor de FARLEN PEREIRA LEITE, CPF no.019.874.476-54, uma MOTOCICLETA, CG start 160, chassi 9C2KC5200KR073704, marca Honda, cor vermelha, ano/modelo 2019/2019, renavan 002898, a gasolina, 2 passageiros, adquirida através de NF de fábrica, no. 1249382-17, não emplacada, adquirida da AZ MOTOS LTDA., CNPJ 03.710.817/0001-41, através de NF no. 87062, serie E, de 11.09.2019, no valor de R\$10.470,00, através de pregão no. 21/2019.

**Art. 2º.** – A doção acima se dá em decorrência de o donatário ter sido o vencedor da etapa CIRCUITO MUNICIPAL DE VAQUEJADA DE LAGOA DOS PATOS, ocorrido entre 13 e 15.09.2019, dentro das festividades da AÇÃO GLOBAL promovida pelo Município, tendo sido o referido automóvel dado em premiação, conforme previsto no regulamento do evento.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrario esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos, 19 de novembro de 2019.

José Raul Reis - Prefeito Municipal  
Município de Lagoa dos Patos

Aprovada em 18/11/2019  
Sancionada em 19/11/2019